



**PORTARIA Nº 2.249/24** DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.810/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**


Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1810/2023 de 26 de Outubro de 2023, que concede Gratificação do Programa ALFAMAIS Goiás de 5% a servidora municipal efetiva Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA APARECIDA FONSECA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA/PEDAGOGO-III-40**, matrícula **6496**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

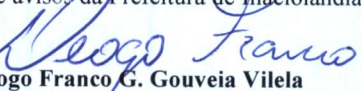
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de agosto de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/08/2024.

  
**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024